

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

PARECER

Processo: LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Autuação nº: 000087/2019/SME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

RELATÓRIO

Requeru a Chefe Municipal do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, em data de 12 de Novembro de 2019, autorização do Senhor SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

À vista da necessidade comprovada da referida licitação, para a compra acima especificados, o Senhor SECRETARIO MUNICIPAL autorizou a abertura do Processo Licitatório requerido, recebendo o mesmo autuação, protocolo e sendo numerado sob o n.º 000087/2019/SME.

Face a autorização e autuação do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, uma vez elaborado e confeccionado o Edital de Licitação, regulando as normas e procedimentos a serem observados para realização da referenciada Licitação (art.40 da lei n.º 8.666/93), obedecendo ao disposto no art. 38, parágrafo único, da lei n.º 8.666/93, vieram os autos do Processo de Licitação conclusos à Assessoria Jurídica do MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, para PARECER.

EXAME

Observa-se que o Processo Licitatório em questão objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

NOTURNO NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, na modalidade Pregão Presencial, haja vista enquadrar-se monetariamente, nos termos da Lei n.º 9.648/98, Decreto n.º 852/93, Lei n.º 8.883/94, com os novos valores definidos pela Lei n.º 9.648/98, dentre os limites estabelecidos para este tipo de licitação.

Por outro lado, autorizado e atuado o Processo Licitatório, deu-se a confecção e elaboração do Edital Convocatório, que nos termos do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, dita as regras e procedimentos a serem adotados pela Administração e observados pelos Licitantes para a realização da Licitação.

Analisando o Edital constante do Processo Licitatório, vislumbra-se possuir o mesmo todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei n.º 8.666/93, segundo a redação constante do art.40.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, observadas as normas estatuídas pela Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. Presente os requisitos indispensáveis à realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, APROVO para os fins de mister o Edital de Convocação de Licitação de n.º 000087/2019/SME e, por conseguinte a Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Departamento Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, em 20 de Novembro de 2019.

Weder Coutinho Ferreira
Assessor Juridico
OAB-14699 - PA